



**REQUERIMENTO N°....., DE 2022**

**(Do Sr. LÉO MORAES)**

Requer a realização de fiscalização in-loco como representante do Poder Legislativo, com a participação de técnicos e membros da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados destinada a discutir e vistoriar as atividades da ANTT e do Ministério de Infraestrutura com relação ao trecho rodoviário da BR 364 e o processo de concessão no Estado de Rondônia.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 32, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, **a realização de fiscalização in-loco como representante do Poder Legislativo, com a participação de técnicos e membros da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados destinada a discutir e vistoriar as atividades da ANTT e do Ministério de Infraestrutura com relação ao trecho rodoviário da BR 364 e o processo de concessão no Estado de Rondônia.**

**JUSTIFICATIVA**

A BR-364, entre Mato Grosso e Rondônia possui 725 km e faz parte de um vetor logístico extremamente importante para o nosso Estado e para o País. Importante ressaltar que a produção do Estado de Rondônia passa por esse trecho rodoviário, ligando a região norte com a região centro-oeste.





O Governo Federal anunciou em novembro de 2021, um processo de concessão por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para a rodovia. Informa que a duplicação será priorizada nos trechos de maior tráfego, mais próximos das cidades e com maiores riscos de acidentes.

Ressaltamos que o processo de concessão deve ser realizado como um todo, garantindo a duplicação de todo o trecho de 715,2 km, pois não podemos aceitar apenas a pintura de faixas, com construção de 3º faixa em alguns trechos, deixando assim de resolver problemas crônicos da rodovia que precisa ser reconstruída e duplicada.

O processo de concessão vem se arrastando desde 2019, e já foi objeto de várias reuniões que tivemos, junto ao Ministério de Infraestrutura, ANTT e DNIT, além de protocolarmos diversos documentos, e até o momento as informações que obtivemos relatam apenas que o processo de consulta e audiências públicas foram superados, (inclusive relatamos problemas de publicidade e acessibilidade nessas audiências conduzidas pela ANTT), e que o processo estaria na fase de edital.

Dentre as informações e documentos que tivemos acesso, a possibilidade de haver uma previsão de 8 praças de pedágio em Rondônia com um valor médio de R\$ 13,00 cada, é uma informação de grande preocupação, tanto pelo valor abusivo, quanto pela possibilidade ainda de termos uma prestação de serviço precária, pois não estaria previsto a duplicação de todo o trecho, ou seja, além da demora, do preço exorbitante com excessos de praças de pedágios, o serviço seria precário porque não contaria com a duplicação de um dos trechos rodoviários mais perigosos do País, não atoa conhecido como a “rodovia da morte” com mais de 300 mortes só durante esse período em que o processo de concessão caminha a passos lentos no Ministério de Infraestrutura.

**Entendemos ser necessário em caráter de urgência que seja viabilizada a conclusão do processo de concessão, com a publicação do edital com as devidas correções de ajuste do preço para um valor acessível e coerente com os demais pedágios do País e a determinação de duplicação de todo o trecho concedido, especificamente o relativo ao Estado de Rondônia.**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO**

Sala das sessões,

**Deputado LÉO MORAES**  
**Podemos/RO**

